

PROCESSO Nº 1090/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025, às 11:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO RESISTENTES ATENDENDO O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **SHALLON EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.155.047/0001-76**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **SHALLON EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.155.047/0001-76**, no valor total de **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	1000	KG	SACOS PARA LIXO 80 LITROS REFORÇADOS.	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 13.000,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação